



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

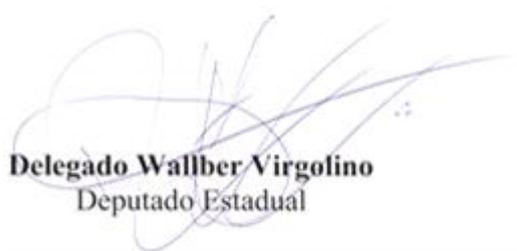
REQUERIMENTO Nº _____ 7.336 _____/2023

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, **que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que, por meio de Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), adote providências para a pavimentação da Rua Praia Bela Vieira de Melo, no Bairro de Mussumagro, João Pessoa-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 03 de outubro de 2023



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a apelos originados dos moradores da Rua Joaquim Vieira de Melo, na Comunidade Baleado, que se queixam constantemente de problemas ocasionados em decorrência da falta de pavimentação da referida rua, motivo pelo qual buscam há tempos uma solução, porém nunca obtendo êxito em sua demanda.

Destarte, os moradores da referida área vêm sofrendo com a falta de pavimentação, uma vez que no período das chuvas a rua fica intransitável, os residentes têm dificuldade em acessar as suas residências, problemas estes que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores. Ademais, o acúmulo de água traz consigo a propagação de doenças, como a dengue, zika e Chikungunya, trazendo não só problemas aos que ali habitam, mas também às pessoas que por ali transitam.

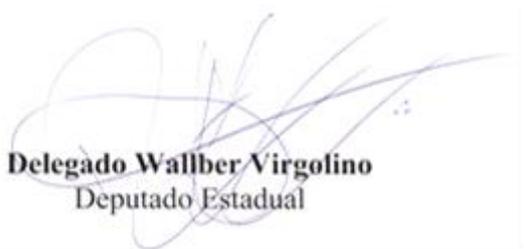
Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 03 de outubro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual